



**CONSELHO MUNICIPAL DE
SAÚDE
PONTA PORÃ / MS**



HUMANIZANDO A SAÚDE

Decreto n.º 2.740/91

1

1 ATA DA 344ª DA REUNIÃO ORDINÁRIA, DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE.

2 Aos dias quatro de novembro de dois mil e vinte e cinco, às 14h, na Câmara Municipal de
3 Vereadores em Ponta Porã/ MS, reuniram - se os Membros do Conselho Municipal de Saúde
4 em reunião ordinária, após convocação. Estiveram presentes os Conselheiros Representantes
5 do Fórum dos Usuários: Titulares: Senhores/as: Fabio Rolón, Elso Mendes Mareco, Maria
6 Cândida Rodrigues, Ana Célia Brizuela, Regina Godoy Gimenes e Mariza R. dos Santos
7 Holsback. Suplentes: Conselheiros Representantes do Fórum dos Trabalhadores: Titulares
8 Senhores/as. Estelita Aparecida Ajala, Dionatan C. do Carmo e Lucilene da Silva Rodrigues
9 Suplente: Eleonor de Jesus Ximenes. Conselheiros Representantes do Fórum dos Gestores e
10 Prestadores: Titulares Senhores/as: Daniel Lima Kayatt, Rosiane Amâncio dos Santos.
11 Suplentes: Aizar Talavera Junior, Marciana Ferreira Ornelas e Giuliana Pissini Brizuela.
12 **EXPEDIENTE: 1.1 Aprovação da pauta com a ordem do dia; Aprovado. 1.2 Aprovação**
13 **da Ata 342. 1.3 Entrega de moções aos senhores Fábio Rolón e Jorge Miguel C. Lopez**
14 **(não compareceu à reunião).** A Presidente informou que, apesar de inicialmente prevista para
15 a próxima reunião, a **moção de aplausos** ao Conselheiro **Fábio Rolón** havia sido concluída e
16 seria entregue naquela ocasião. Procedeu-se à leitura da moção, nos seguintes termos: o
17 Conselho Municipal de Saúde de Ponta Porã, em parceria com a Secretaria Municipal de Saúde,
18 manifestou votos de congratulação e aplausos ao Sr. **Fábio Rolon** pelos relevantes trabalhos
19 voluntários prestados ao **CAPS Álcool e Drogas** do município, reconhecendo sua dedicação,
20 compromisso e sensibilidade no acolhimento dos usuários, contribuindo para a promoção da
21 saúde mental, recuperação e melhoria da qualidade de vida de pessoas em situação de
22 vulnerabilidade. Foi deliberado que a referida moção ficasse registrada e anexada à ata da
23 Reunião Ordinária nº 344, sendo realizada a entrega formal ao homenageado. **1.4 Posse do**
24 **conselheiro:** Dr. Daniel Lima Kayatt como Conselheiro Municipal de Saúde Titular pelo
25 Segmento dos Gestores e Prestadores de Serviços. **JUSTIFICATIVA: AUSÊNCIA DOS**
26 **CONSELHEIROS:** Edgar Fernando do Nascimento Batista, Rosemary Aparecida Soares
27 Batista, Nívea Maria Queiroz de Pinho, Marlinda R. Arévalo, Jonas Josimar Belarmino,
28 Rudimar da Silva Goullart, Maria Vilma F. Sena, Aline Rodrigues Benites. **2.0**
29 **DELIBERAÇÕES E ENCAMINHAMENTOS: 2.1 POP.UBS.012 - Administração De**
30 **Medicamentos POP.UBS.013 - Aferição De Glicemia POP.UBS.014 - Nebulização E**
31 **Inalação POP.UBS.015 - Oxigenoterapia POP.UBS.016 - Sondagem Vesical De Demora**
32 **POP.UBS.017 - Passagem De Sonda Nasogástrica; POP.UBS.018 - Limpeza De Geladeiras**
33 **E Congeladores POP.UBS.020 - Sala De Vacina POP.UBS.021 - Coleta De Exame**
34 **Citopatológico POP.UBS.022 - Procedimento No Centro De Material E Esterilização**
35 **POP.UBS.023 - Procedimento Na Sala De Utilidades POP.UBS.024 - Cuidados Com A**
36 **Autoclave POP.UBS.025 - Montagem Das Bandejas E Uso Da Seladora POP.UBS.026 -**
37 **Monitoramento Do Processo De Esterilização - Indicador Biológico POP.UBS.027 -**
38 **Monitoramento Do Processo De Esterilização - Integrador Químico POP.UBS.028 -**
39 **Monitoramento Do Processo De Esterilização - Bowie & Dick POP.UBS.029 - Métodos De**
40 **Limpeza E Esterilização De Materiais E Instrumentais POP.UBS.030 - Transporte De**
41 **Materiais PRT.UBS.009 - Protocolo De Higienização Das Unidades De Saúde Município**
42 **De Ponta Porã – MS:** O relatório da comissão foi colocado em apreciação do Pleno. Durante
43 a discussão, houve questionamento acerca do acompanhamento e fiscalização da execução dos
44 procedimentos descritos nos POPs. Foi esclarecido pela Presidência que os POPs consistem em
45 documentos descritivos, que estabelecem o padrão e a forma correta de execução dos



**CONSELHO MUNICIPAL DE
SAÚDE
PONTA PORÃ / MS**



2

HUMANIZANDO A SAÚDE

Decreto n.º 2.740/91

46 procedimentos, funcionando como manuais operacionais, não se tratando de instrumentos de
47 fiscalização direta in loco, mas de padronização das práticas profissionais. Após os
48 esclarecimentos, o relatório das comissões e a aprovação dos POPs foram colocados em
49 votação, sendo **aprovados por unanimidade**, ficando autorizada a elaboração da respectiva
50 resolução. **2.2 Relatório das comissões:** Em razão da ausência da coordenadora da Comissão
51 de Finanças, **Conselheira Aline**, o **Secretário da Comissão**, **Conselheiro Elson Mendes**
52 **Mareco**, realizou a leitura do relatório elaborado conjuntamente pela **Comissão de**
53 **Acompanhamento, Elaboração e Execução do Plano de Saúde** e pela **Comissão de**
54 **Acompanhamento da Fiscalização Orçamentária e Financeira do Fundo Municipal de**
55 **Saúde**, referente ao mês de outubro de 2025, com o título **“Apreciação de Instrumentos de**
56 **Gestão”**. Segue na íntegra: *“Aos 20 dias do mês de outubro a comissão reuniu-se juntamente*
57 *com os Técnicos da SMS, no uso de suas prerrogativas conferidas pela Lei Federal nº*
58 *8.080/1990, Lei Federal nº 8.142/1990 art. 33, inciso 4º, e Resolução CNS nº 153/2012*
59 *estabelece a competência do Conselho Municipal de Saúde (CMS) para avaliar e emitir*
60 *parecer. Os Procedimentos Operacionais Padrão (POP) têm como finalidade padronizar as*
61 *atividades executadas nos serviços de saúde, garantindo qualidade, segurança e conformidade*
62 *com as normas legais e sanitárias vigentes. O conjunto de POPs analisado contempla desde*
63 *práticas assistenciais diretas ao paciente até rotinas de apoio técnico e de infraestrutura. Entre*
64 *os documentos revisados, destacam-se os que tratam da administração de medicamentos,*
65 *aferição de glicemia, nebulização e oxigenoterapia, sondagens e passagem de sonda*
66 *nasogástrica, bem como os voltados ao processamento de materiais e controle de esterilização,*
67 *incluindo limpeza, monitoramento e transporte de materiais entre unidades. Também foram*
68 *avaliados os POPs referentes à sala de vacina, coleta de exame citopatológico e aos cuidados*
69 *com equipamentos como autoclaves e seladoras. Observa-se que todos os procedimentos*
70 *seguem estrutura padronizada, contendo identificação do executante, equipamentos e*
71 *materiais necessários, principais atividades, disposições gerais e, quando aplicável, cuidados*
72 *especiais, planos de contingência e referências normativas. Cada POP possui registro de*
73 *revisão atualizado, assegurando sua adequação às práticas de segurança e às diretrizes*
74 *técnicas do Ministério da Saúde. Complementarmente, o Protocolo de Higienização das*
75 *Unidades de Saúde estabelece normas e rotinas para limpeza, desinfecção e conservação dos*
76 *ambientes, reforçando a importância do controle de infecções e da biossegurança como*
77 *medidas essenciais à qualidade da assistência e à proteção dos profissionais e usuários do*
78 *sistema municipal de saúde. Foram examinados os seguintes documentos: •POP.UBS.012 -*
79 *Administração De Medicamentos Objetivo: Administração de medicamentos é o processo de*
80 *preparo e introdução de medicamentos no organismo humano, visando obter efeitos*
81 *terapêuticos. 5ª revisão •POP.UBS.013 - Aferição De Glicemia Objetivo: Padronizar o*
82 *procedimento de aferição da glicemia capilar. Verificar o nível de glicose no sangue,*
83 *principalmente nos pacientes diabéticos, para prevenir complicações; 5ª revisão*
84 *•POP.UBS.014 - Nebulização E Inalação Objetivo: Administração de pequenas partículas de*
85 *água em oxigênio ou ar comprimido, com ou sem medicação nas vias aéreas superiores. Visa*
86 *aliviar processos congestivos, umidificar vias aéreas, fluidificar secreções. 5ª revisão*
87 *•POP.UBS.015 – Oxigenoterapia Objetivo: Fornecer oxigênio suplementar ao usuário. Apesar*
88 *de procedimento ser executado por enfermeiros, técnicos e auxiliares de Enfermagem, o mesmo*
89 *só é realizado com o consentimento médico, salvo em condutas de emergências ou urgências.*
90 *5ª revisão •POP.UBS.016 - Sondagem Vesical De Demora Objetivo: O cateterismo vesical de*
91 *demora consiste na inserção de um cateter na bexiga através da uretra, com o objetivo de*



**CONSELHO MUNICIPAL DE
SAÚDE
PONTA PORÃ / MS**



3

HUMANIZANDO A SAÚDE

Decreto n.º 2.740/91

92 permitir a drenagem contínua da urina com finalidade diagnóstica ou terapêutica. 5ª revisão
93 •POP.UBS.017 - Passagem De Sonda Nasogástrica Conceito: É o processo pelo qual é
94 acessada a posição gástrica, através de um cateter de poliuretano ou polivinil de calibre
95 variado pela via nasal. 5ª revisão •POP.UBS.018 - Limpeza De Geladeiras E Congeladores
96 Objetivo: Realizar a limpeza, desinfecção e organização da geladeira de vacina de forma
97 segura, reduzindo as sujidades, de forma a garantir a qualidade das vacinas nela armazenadas,
98 protegendo a estabilidade do produto. 5ª revisão •POP.UBS.020 - Sala De Vacina Objetivo:
99 Com o objetivo de melhorar a qualidade nas ações de imunização e aumentar os índices de
100 cobertura vacinal, ficam estabelecidas normas para o funcionamento das salas de vacina no
101 município de Ponta Porã/MS 3ª revisão •POP.UBS.021 - Coleta De Exame Citopatológico
102 Objetivo: Realizar coleta de citologia oncológica para rastreamento e diagnóstico de patologias
103 cervicais e prevenção do câncer de colo uterino. Permitir a detecção de lesões precursoras
104 e/ou da doença, em estágios iniciais. A faixa etária para rastreamento através do exame é de
105 25 a 64 anos para mulheres que iniciaram a vida sexual. 2ª revisão •POP.UBS.022 -
106 Procedimento No Centro De Material E Esterilização Objetivo: Realizar o processamento de
107 produtos para a saúde de maneira eficaz para prevenir eventos adversos ao paciente em
108 conformidade com a legislação vigente. 3ª revisão •POP.UBS.023 - Procedimento Na Sala De
109 Utilidades Objetivo: Garantir um processo seguro e eficaz isento de risco. 3ª revisão
110 •POP.UBS.024 - Cuidados Com A Autoclave Objetivo: Garantir o processamento adequado
111 dos artigos, sem riscos para o serviço e usuário. 3ª revisão •POP.UBS.025 - Montagem Das
112 Bandejas E Uso Da Seladora Objetivo: Garantir um processo de esterilização seguro e eficaz
113 com padronização da montagem das bandejas e pacotes. 3ª revisão •POP.UBS.026 -
114 Monitoramento Do Processo De Esterilização - Indicador Biológico Objetivo: Monitorar os
115 ciclos de esterilização em Autoclaves gravitacionais e a vácuo, detectando a eficácia do
116 processo de esterilização. 3ª revisão •POP.UBS.027 - Monitoramento Do Processo De
117 Esterilização - Integrador Químico Objetivo: Monitorar os ciclos de esterilização em
118 Autoclaves gravitacionais e a vácuo, detectando a eficácia do processo de esterilização. 3ª
119 revisão •POP.UBS.028 - Monitoramento Do Processo De Esterilização - Bowie & Dick
120 Objetivo: Detectar fugas de ar, inadequada remoção de ar e a penetração de vapor em
121 autoclaves assistidos por vácuo. 3ª revisão •POP.UBS.029 - Métodos De Limpeza E
122 Esterilização De Materiais E Instrumentais Objetivo: Realizar o processamento de produtos
123 para a saúde de maneira eficaz para prevenir eventos adversos ao paciente em conformidade
124 com a legislação vigente, realizando a remoção da sujidade visível presentes nas superfícies,
125 reentrâncias, serrilhas, articulações e lumens de instrumentais, dispositivos e equipamentos,
126 por meio de ação manual, utilizando-se água e associada ao uso de agentes químicos
127 (detergente enzimático) 3ª revisão •POP.UBS.030 - Transporte De Materiais Objetivo:
128 Transportar os materiais entre unidades em caso inviabilidade do processamento de materiais
129 na unidade de origem. Utilizar como plano de contingência. 3ª revisão •PRT.UBS.009 -
130 Protocolo De Higienização Das Unidades De Saúde Município De Ponta Porã - MS Objetivo:
131 Estabelecer normas e rotinas para higienização, desinfecção e conservação das Unidades
132 Básicas de Saúde garantindo a segurança do paciente, dos profissionais e da comunidade. O
133 Protocolo de Higienização nas Unidades de Saúde do Município é uma medida essencial para
134 garantir a qualidade dos serviços prestados, promover a segurança dos usuários e
135 profissionais de saúde, e atender às normas de vigilância sanitária e biossegurança vigentes.
136 A higienização correta e sistemática dos ambientes de saúde é uma das principais estratégias
137 para a prevenção e controle de infecções, contribuindo diretamente para a redução da



**CONSELHO MUNICIPAL DE
SAÚDE
PONTA PORÃ / MS**



4

HUMANIZANDO A SAÚDE

Decreto n.º 2.740/91

138 disseminação de microrganismos patogênicos, incluindo bactérias multirresistentes e vírus de
139 alta transmissibilidade. No contexto das unidades de atenção primária e ambulatorial, onde
140 há grande circulação de pessoas e realização de procedimentos clínicos, a ausência de um
141 protocolo padronizado de higienização pode comprometer a efetividade das ações em saúde,
142 aumentando o risco de infecções cruzadas e contribuindo para o absenteísmo de profissionais
143 por adoecimento. 1ª revisão. **Conclusões e pareceres:** Após análise, a Comissão do Conselho
144 Municipal de Saúde considera que os Procedimentos Operacionais Padrão estão
145 adequadamente elaborados, atendendo às exigências legais e técnicas pertinentes. Destaca-se
146 a importância da manutenção periódica das revisões, da capacitação contínua dos
147 profissionais executantes e da observância rigorosa das instruções estabelecidas em cada
148 POP, a fim de garantir a efetividade das ações, a segurança do paciente e a qualidade dos
149 serviços ofertados pela rede municipal de saúde. As Comissões de Acompanhamento da
150 Elaboração e da Execução do Plano de Saúde e Comissão de Acompanhamento da
151 Fiscalização Orçamentária e Financeira do Fundo Municipal de Saúde da Secretaria
152 Municipal de Saúde de Ponta Porã sugere ao Pleno Aprovação dos seguintes documentos:
153 •POP.UBS.012 - Administração De Medicamentos •POP.UBS.013 - Aferição De Glicemia
154 •POP.UBS.014 - Nebulização E Inalação •POP.UBS.015 - Oxigenoterapia •POP.UBS.016 -
155 Sondagem Vesical De Demora •POP.UBS.017 - Passagem De Sonda Nasogástrica
156 •POP.UBS.018 - Limpeza De Geladeiras E Congeladores •POP.UBS.020 - Sala De Vacina
157 •POP.UBS.021 - Coleta De Exame Citopatológico •POP.UBS.022 - Procedimento No Centro
158 De Material E Esterilização •POP.UBS.023 - Procedimento Na Sala De Utilidades
159 •POP.UBS.024 - Cuidados Com A Autoclave •POP.UBS.025 - Montagem Das Bandejas E
160 Uso Da Seladora •POP.UBS.026 - Monitoramento Do Processo De Esterilização - Indicador
161 Biológico •POP.UBS.027 - Monitoramento Do Processo De Esterilização - Integrador
162 Químico •POP.UBS.028 - Monitoramento Do Processo De Esterilização - Bowie & Dick
163 •POP.UBS.029 - Métodos De Limpeza E Esterilização De Materiais E Instrumentais
164 •POP.UBS.030 - Transporte De Materiais •PRT.UBS.009 - Protocolo De Higienização Das
165 Unidades De Saúde Município De Ponta Porã – MS. Encerra-se a reunião com as assinaturas
166 dos demais presentes. Ponta Porã, 20 de outubro de 2025”. Após a leitura, foi registrado
167 que a maioria dos documentos apresentados tratava-se apenas de revisões periódicas
168 obrigatórias, não havendo alterações de conteúdo, razão pela qual a análise foi realizada em
169 reunião única, conforme esclarecido aos conselheiros. Informou-se ainda que o relatório havia
170 sido previamente disponibilizado no grupo de comunicação dos conselheiros. **3.0**
171 **DISCUSSÃO TEMÁTICA: 3.1 Devolutiva da Secretaria Municipal de Saúde referente**
172 **aos Ofícios nº 119/2025/CMS/PP, que trata da solicitação de levantamento de pacientes**
173 **atendidos no CAPSi e da necessidade de transporte, e nº 120/2025/CMS/PP, que trata da**
174 **solicitação de instalação de placas de atendimento prioritário nas unidades de saúde:**
175 Dando continuidade, a Presidente Estelita informou que procederá à leitura das respostas aos
176 Ofícios nº 119/2025 e nº 120/2025, ambos originados de solicitações do Fórum dos Usuários,
177 solicitando atenção dos conselheiros para eventuais questionamentos à gestão. Foi lida a
178 devolutiva do **Ofício nº 119/2025**, referente à solicitação de levantamento de pacientes
179 atendidos no Centro de Atenção Psicossocial Infantojuvenil (CAPS II) e à necessidade de
180 transporte. Consta na resposta que, em atenção ao referido ofício, encaminhado após
181 deliberação da Reunião Ordinária nº 341, de 17 de julho de 2025, o levantamento dos pacientes
182 atendidos no CAPS II encontra-se anexado ao expediente. Quanto à obrigatoriedade de
183 fornecimento de transporte, a Secretaria Municipal de Saúde esclareceu que, conforme as



**CONSELHO MUNICIPAL DE
SAÚDE
PONTA PORÃ / MS**



5

HUMANIZANDO A SAÚDE

Decreto n.º 2.740/91

184 diretrizes da Rede de Atenção Psicossocial (RAPS) e da Política Nacional de Saúde Mental,
185 não há obrigatoriedade legal expressa para o fornecimento de transporte individualizado aos
186 usuários do CAPS II. Ressaltou-se, entretanto, o reconhecimento da importância do transporte
187 como fator facilitador do acesso e da continuidade do cuidado em saúde mental, a Secretaria
188 Municipal de Saúde informou que, no momento, não dispõe de meios operacionais, logísticos
189 e orçamentários para a disponibilização regular de transporte aos usuários do CAPS
190 Infantojuvenil. A limitação decorre da atual capacidade da frota municipal, já comprometida
191 com atendimentos prioritários, tais como transporte sanitário de urgência, pacientes em
192 Tratamento Fora do Domicílio (TFD) e ações vinculadas à atenção básica e especializada.
193 Informou-se ainda que os recursos financeiros disponíveis encontram-se alocados em demandas
194 já pactuadas e essenciais ao funcionamento da Rede de Atenção Psicossocial, conforme previsto
195 nos instrumentos de planejamento e gestão do SUS. A Secretaria reiterou o compromisso com
196 a promoção da saúde mental e comunicou que estão em andamento estudos técnicos para
197 avaliação da viabilidade futura de ampliação do suporte logístico aos usuários dos serviços de
198 saúde mental, visando garantir maior equidade e acesso qualificado ao cuidado. A resposta foi
199 assinada pelo **Secretário Municipal de Saúde, Daniel Lima Kayatt**. Na sequência, foi
200 apresentada a devolutiva ao **Ofício nº 120/2025**, referente à solicitação de instalação de placas
201 de atendimento prioritário nas unidades de saúde do município. Consta que as placas
202 encontram-se em processo de confecção pelas equipes responsáveis, sendo reconhecida pela
203 Secretaria Municipal de Saúde a importância da medida para o cumprimento da legislação
204 vigente e para o fortalecimento do atendimento humanizado e inclusivo. Foi informado que,
205 após a conclusão da instalação, o Conselho Municipal de Saúde será oficialmente comunicado.
206 A resposta foi igualmente assinada pelo **Secretário Municipal de Saúde, Daniel Lima Kayatt**.
207 Após a leitura das devolutivas, a Presidência abriu espaço para manifestações e
208 questionamentos dos conselheiros. A **Conselheira Ana**, representante do **Fórum dos**
209 **Usuários**, reiterou demanda relacionada ao transporte de pacientes residentes no Distrito de
210 **Novo Itamarati** para atendimento em Dourados, destacando que os usuários enfrentam
211 dificuldades logísticas, permanecendo longos períodos aguardando transporte, inclusive
212 durante a noite, sem local adequado para permanência. Sugeriu a organização de uma logística
213 alternativa, com possibilidade de alternância de rotas ou utilização de transporte complementar,
214 de modo a minimizar os prejuízos aos pacientes, inclusive considerando usuários de outras
215 localidades, como o distrito de Sanga Puitã. Em resposta, o **Secretário Municipal de Saúde e**
216 **também conselheiro do seguimento do gestor, Daniel Lima Kayatt**, esclareceu que a
217 Secretaria realizou análises prévias sobre a demanda e que dificuldades adicionais decorrem da
218 comunicação tardia de agendamentos, muitas vezes informados pelo Estado com curto prazo.
219 Informou que a Secretaria tem trabalhado na melhor alocação dos recursos disponíveis e que,
220 recentemente, foi possível disponibilizar uma van adicional para o transporte sanitário, o que
221 vem apresentando resultados positivos. O Secretário municipal de saúde ponderou que a
222 alteração do trajeto regular do transporte pode gerar prejuízos a outros usuários e implicações
223 contratuais, uma vez que os contratos são estabelecidos com rotas e valores previamente
224 definidos. Sugeriu, como alternativa, a utilização de veículos menores para transporte
225 complementar dos pacientes até o ponto de embarque principal, ao invés de alteração da rota
226 do ônibus, avaliando a viabilidade conforme o quantitativo de pacientes e as condições
227 logísticas. A Conselheira Ana acrescentou relatos de dificuldades enfrentadas por usuários do
228 Distrito de Novo Itamarati, especialmente em períodos chuvosos, quando as condições de
229 acesso inviabilizam o deslocamento, ocasionando perda de consultas e necessidade de novo



**CONSELHO MUNICIPAL DE
SAÚDE
PONTA PORÃ / MS**



HUMANIZANDO A SAÚDE

Decreto n.º 2.740/91

6

agendamento, o que impacta negativamente o fluxo da regulação e o acesso ao atendimento especializado. Destacou a importância de articulação prévia entre as unidades de saúde e a Secretaria para organização do transporte, evitando prejuízos aos pacientes. O Secretário reiterou ainda, que a Secretaria não se opõe à busca de soluções e que serão avaliadas alternativas, inclusive diálogo com a empresa prestadora do serviço, respeitando os limites contratuais e orçamentários, enfatizando que a dificuldade não decorre de falta de vontade, mas de restrições técnicas e financeiras. Destacou a necessidade de encontrar uma solução que evite que os usuários tenham que se deslocar em horários inadequados, preservando a equidade no atendimento. Na sequência, foi concedida a palavra a um representante da sociedade civil presente à reunião. O **Sr. Ivo de Melo Marques**, identificado como representante da **Associação dos Autistas de Ponta Porã**, solicitou esclarecimentos quanto aos motivos da impossibilidade de disponibilização de transporte para pessoas com deficiência atendidas pelo CAPS Infantojuvenil, bem como questionou sobre a existência de local adequado de apoio para pacientes que se deslocam a Dourados, especialmente os pacientes oncológicos, considerando o tempo de permanência na cidade, alimentação e deslocamento até os serviços de saúde, como a unidade de referência oncológica. A Presidente Estelita esclareceu que a resposta ao ofício poderia ser disponibilizada, uma vez que a reunião é pública e os registros constarão em ata, concedendo a palavra ao Secretário Municipal de Saúde para esclarecimentos adicionais. O **Secretário Municipal de Saúde, Daniel Lima Kayatt**, explicou que a impossibilidade de disponibilização de transporte regular para crianças neurodivergentes atendidas pelo CAPS Infantojuvenil não decorre de falta de interesse da Secretaria, mas da impossibilidade de atender a todos de forma equitativa com os recursos disponíveis. Ressaltou que a disponibilização de apenas um veículo atenderia parte dos usuários, gerando desigualdade no acesso. Destacou ainda o impacto financeiro de um serviço exclusivo de transporte, exemplificando com o custo mensal do transporte de pacientes em hemodiálise, que envolve aproximadamente 29 usuários, com gasto estimado entre 20 e 25 mil reais mensais, mesmo em contratos considerados menos onerosos. Dando prosseguimento às manifestações, o **Secretário Municipal de Saúde, Daniel Lima Kayatt**, esclareceu que o quantitativo de usuários atendidos pelo CAPS Infantojuvenil é significativamente superior ao de outros serviços, inviabilizando, no momento, a disponibilização de transporte regular a todos. Ressaltou ainda que a Secretaria não abandonou a discussão do tema, porém enfrenta limitações estruturais relacionadas ao transporte público no município, considerando que a empresa responsável pelo serviço demonstra desinteresse na continuidade da operação, em razão da baixa demanda, visto que grande parte da população utiliza transporte individual. O Secretário de saúde apontou, como alternativa, a possibilidade futura de criação de uma linha específica de transporte ligando a região central do município ao CAPS Infantojuvenil, mediante contrato com a Prefeitura, nos moldes adotados em municípios de maior porte, com eventual subsídio público para usuários que preencham critérios previamente definidos. Destacou, contudo, que a designação de veículo exclusivo da Secretaria para esse fim não é viável, diante da insuficiência de frota e de recursos financeiros. Em relação ao transporte para Dourados, informou que o ônibus realiza paradas nos pontos previamente definidos, incluindo hospitais e unidades de referência, efetuando o recolhimento dos pacientes no período da tarde. Quanto à inexistência de casa de apoio municipal, esclareceu que a Prefeitura não dispõe atualmente desse serviço, porém informou que a Secretaria estuda parceria com o espaço denominado **ServPlan**, com o objetivo de oferecer estrutura mínima de apoio aos pacientes, como local de permanência, banheiro, água e alimentação básica, enquanto aguardam o retorno ao município, sem oferta de pernoite. O Secretário também destacou a



**CONSELHO MUNICIPAL DE
SAÚDE
PONTA PORÃ / MS**



HUMANIZANDO A SAÚDE

Decreto n.º 2.740/91

7

276 implantação do **Centro Especializado em Reabilitação – CER Tipo III**, agradecendo
277 publicamente ao Deputado Estadual **Geraldo Rezende** pela destinação de emenda parlamentar
278 no valor de **R\$ 1.020.000,00**, destinada à aquisição de equipamentos. Informou que o CER
279 atenderá reabilitação motora, auditiva, visual e intelectual, incluindo pessoas com Transtorno
280 do Espectro Autista, ampliando a oferta de terapias especializadas no município e na
281 microrregião. O **Sr. Ivo de Melo Marques**, representante da Associação dos Autistas de Ponta
282 Porã, manifestou compreensão quanto às limitações orçamentárias e sugeriu que a Secretaria,
283 em conjunto com a gestão do CAPS Infantojuvenil e entidades representativas, realize um
284 mapeamento territorial dos usuários, a fim de identificar regiões de maior concentração e
285 frequência de atendimento, possibilitando, futuramente, estudos para organização de transporte
286 direcionado aos casos de maior vulnerabilidade social. Ressaltou que muitos usuários não
287 frequentam o serviço diariamente, o que poderia subsidiar análises mais precisas de viabilidade.
288 O **Sr. Ivo** também destacou o papel da Associação dos Autistas no fortalecimento das políticas
289 públicas voltadas às pessoas com deficiência no município, lembrando a participação em
290 conferências municipais, estaduais e nacionais de saúde, e manifestou expectativa positiva
291 quanto à implantação do CER, reconhecendo os benefícios para toda a população PCD de Ponta
292 Porã. Agradeceu pela oportunidade de participação na reunião. A Conselheira **Ana**, pelo Fórum
293 dos Usuários, reforçou que a solicitação anterior do Conselho não se referia à totalidade dos
294 usuários do CAPS Infantojuvenil, mas à realização de levantamento específico para identificar
295 aqueles que efetivamente necessitam de transporte, especialmente residentes no Distrito de
296 Novo Itamarati e em situação de vulnerabilidade, destacando que a demanda deveria ser
297 direcionada apenas aos casos comprovadamente necessários. Não havendo novos
298 questionamentos sobre o tema, a Presidência informou que, em razão do adiamento dos itens
299 referentes ao fluxo de demandas de exames em cardiologia e à apresentação do curso do
300 SENAC, ambos remanejados para a próxima reunião, dar-se-ia prosseguimento aos trabalhos
301 com os **informes**. **4.0 INFORMES CINCO MINUTOS POR CONSELHEIROS:** Nos
302 informes, o **Conselheiro Ximenes**, representante do segmento dos trabalhadores da saúde,
303 informou sobre sua participação na discussão da Programação Anual de Saúde do Estado,
304 apresentando dados preliminares sobre a previsão orçamentária estadual para o ano de 2026.
305 Informou que o Estado prevê investimento de **R\$ 2.324.301.912,85** em recursos próprios,
306 acrescidos de **R\$ 434.836.800,00** provenientes da União e outras fontes, totalizando **R\$**
307 **2.759.138.800,00** destinados à saúde no Estado de Mato Grosso do Sul. O conselheiro destacou
308 que parte significativa dos recursos será destinada ao fortalecimento da regionalização da saúde.
309 Para o município de Ponta Porã, informou a previsão de ampliação do Hospital Regional, com
310 construção de nova ala, ressaltando que haverá substituição da empresa responsável pela obra.
311 O material apresentado foi encaminhado à Secretaria Executiva do Conselho para consulta dos
312 interessados. Em seguida, a Presidência questionou se havia outros informes. A **Conselheira**
313 **Ana** manifestou-se sugerindo o reconhecimento de servidores e colaboradores que contribuem
314 com os trabalhos do Conselho e com o atendimento aos usuários do SUS, mencionando
315 nominalmente **Márcia** e **Emerson**, propondo a concessão de moção de reconhecimento. A
316 Conselheira **Ana** reforçou a proposta de concessão de moção de reconhecimento, destacando a
317 relevância do trabalho desenvolvido por **Márcia**, mesmo ausente, e por **Emerson**, servidor da
318 regulação municipal, ressaltando a contribuição de ambos na resolução das demandas dos
319 usuários do SUS. A sugestão foi acolhida pelo Pleno, com manifestação favorável dos
320 conselheiros. Em seguida, foi concedida a palavra ao **Sr. Emerson**, representante da regulação
321 da SMS, que **solicitou que**, nas próximas convocações do setor para participação em reuniões



**CONSELHO MUNICIPAL DE
SAÚDE
PONTA PORÃ / MS**



8

HUMANIZANDO A SAÚDE

Decreto n.º 2.740/91

do Conselho, as demandas sejam encaminhadas de forma mais detalhada e prévia, a fim de possibilitar respostas mais completas e, quando necessário, o compartilhamento de responsabilidades com outros setores envolvidos. A Presidência registrou a solicitação e informou que serão adotadas providências para melhor detalhamento das pautas futuras. A Presidente Estelita esclareceu que a manifestação do Sr. Emerson se fazia pertinente diante de dificuldades de comunicação entre os setores de regulação municipal e estadual, especialmente em situações nas quais demandas oriundas do Hospital Regional ou do Núcleo Interno de Regulação (NIR) estadual acabam sendo atribuídas indevidamente ao município, o que dificulta o encaminhamento adequado das cobranças. Foi registrado que episódios recentes evidenciaram falhas no fluxo de informações, impactando diretamente os usuários, que permanecem sem orientação clara sobre procedimentos e encaminhamentos. Destacou-se que, por esse motivo, havia sido solicitada a apresentação do curso sobre **fluxo de processos**, que será realizada em reunião futura, com o objetivo de aprimorar a comunicação institucional e o entendimento dos fluxos assistenciais.

3.2 Fluxo de demandas de exames relacionados a cardiologia- esclarecimentos: A Presidente concedeu a palavra para manifestação de ordem, sendo informado que o item **4.2 (agora 3.2) – Fluxo de Demandas de Exames Relacionados à Cardiologia**, proposto pelo Fórum dos Usuários, foi discutido entre os representantes dos usuários, que deliberaram, por unanimidade, pela solicitação de exclusão do referido tema da pauta da presente reunião, com a proposta de reapresentação e discussão na próxima reunião ordinária. A solicitação foi colocada em apreciação do Pleno e **aprovada**, ficando o tema remanejado para a pauta subsequente.

3.3 Curso de Sistema de Fluxo de Processos: A Presidente informou que o item referente ao curso de sistema de fluxo de processos não seria apresentado nesta reunião, em razão da justificativa de ausência do representante do SENAC, ficando o tema adiado para a próxima reunião. Em substituição, foi proposta a inclusão de pauta referente à **Coordenação Estadual de Plenárias**, para discussão de propostas por eixo e eleição de **(4) quatro representantes**, conforme modelos previamente encaminhados aos conselheiros. Dando prosseguimento aos trabalhos, passou-se ao item referente à **inclusão de pauta sobre a Coordenação Estadual de Plenárias**. A Presidente explicou que os plenários constituem espaços de organização e fortalecimento dos Conselhos de Saúde, responsáveis pela elaboração de propostas voltadas ao aprimoramento do funcionamento dos conselhos. Informou que o mandato da atual coordenação estadual se encontra encerrado e que será realizada nova eleição no dia **24 de novembro**, ocasião em que o município deverá indicar seus representantes. Foi esclarecido que a composição é paritária, sendo necessária a indicação de **dois representantes do segmento usuários (titulares e suplentes), um representante do segmento trabalhadores (titular e suplente) e um representante do segmento gestores (titular e suplente)**. Para o segmento dos trabalhadores, foi indicada a candidatura do **Conselheiro Ximenes** como titular, com **Lucinha** como suplente, sendo a indicação colocada em votação e **aprovada pelo Pleno**. Para o segmento usuários, foram indicadas as conselheiras **Ana e Regina** como titulares, com **Fábio Rolon e Marta** como suplentes, ficando registradas as indicações para participação na reunião do dia 24 de novembro, a ser realizada na Câmara Municipal de Vereadores. Para o segmento gestores, foram indicadas **Marciana** como titular e **Giuliana** como suplente, ficando estabelecido que a suplente participará apenas na impossibilidade da titular. Na sequência, foi informado que o Conselho deverá encaminhar **seis propostas** para apreciação na plenária, sendo **duas propostas por eixo**, contemplando os níveis municipal e estadual. Foi deliberado que os conselheiros levariam as propostas para análise individual, com posterior discussão e consolidação por meio de grupo de comunicação,



**CONSELHO MUNICIPAL DE
SAÚDE
PONTA PORÃ / MS**



HUMANIZANDO A SAÚDE

Decreto n.º 2.740/91

9

podendo inclusive ser realizada reunião virtual, a fim de garantir maior participação e amadurecimento das propostas antes do prazo final. Foi sugerida, entre as propostas, a realização de **reuniões descentralizadas do Conselho Municipal de Saúde**, especialmente no Distrito de **Sanga Puitã**, bem como a indicação de um representante do Conselho para acompanhamento das reuniões da **Comissão Intergestores Regional (CIR)**, considerando que o município de Ponta Porã sediará a região de saúde. Ficou acordado que cada conselheiro poderá apresentar até duas propostas, que serão submetidas à votação, sendo encaminhadas aquelas que obtiverem maior aprovação. Foi ressaltado que o prazo para consolidação e envio das propostas deverá observar o limite de até **dez dias antes da data da plenária**, podendo ser até o dia **14 de novembro**, conforme confirmação a ser realizada junto à Secretaria Estadual. Na sequência, a Presidência esclareceu que as propostas a serem encaminhadas deverão observar a organização por **eixos temáticos**, sendo definidos **Eixo I, Eixo II e Eixo III**, com a escolha de **duas propostas municipais e duas propostas estaduais por eixo**. Ressaltou-se que as sugestões apresentadas servem como referência e que novos encaminhamentos poderão ser propostos pelos conselheiros, desde que relacionados ao funcionamento e fortalecimento dos Conselhos de Saúde. A Conselheira **Ana** solicitou a palavra e destacou a importância de registrar em ata a recente **capacitação realizada nos dias 23 e 24**, da qual o município de Ponta Porã foi novamente sede. Informou que participaram da capacitação as conselheiras **Regina, Marta, Lucinha, Estelita** e a própria conselheira, ressaltando a relevância do evento para o fortalecimento da atuação do Conselho Municipal de Saúde. A Conselheira enfatizou que, durante a capacitação, ficou evidenciado o protagonismo do município de Ponta Porã em relação aos demais municípios participantes, destacando que o grupo local foi o maior em número de participantes, totalizando **17 conselheiros**, dentre um total aproximado de **40 participantes**, o que demandou a organização dos demais municípios em grupos distintos. Registrou ainda que as propostas e discussões apresentadas pelo município demonstraram um nível de maturidade e avanço superior, sendo reconhecidas pelos demais participantes. Foi ressaltado que, apesar dos desafios enfrentados e das constantes cobranças por melhorias, a rede municipal de saúde encontra-se em posição de destaque quando comparada a outros municípios da região. A Conselheira também sugeriu a realização de um **fórum ou roda de conversa regional**, envolvendo os demais municípios atendidos por Ponta Porã, com o objetivo de pactuar responsabilidades, melhorar a comunicação intermunicipal e evitar a sobrecarga indevida dos serviços locais, especialmente em relação a demandas encaminhadas de outros municípios. A Conselheira registrou agradecimento à **Secretaria Municipal de Saúde**, na pessoa do Secretário Municipal de Saúde **Dr. Daniel**, e à **Presidente do Conselho Estelita**, bem como ao Conselho Municipal de Saúde, pela participação ativa e comprometida nas capacitações. Destacou ainda que a formação foi promovida pelo **CEAPS**, vinculado ao **Conselho Nacional de Saúde**, com custeio integral de deslocamento, hospedagem e alimentação dos participantes oriundos de outras regiões, reforçando o compromisso da instância nacional com a qualificação dos conselheiros. Foi informado que novas capacitações estão previstas para o próximo ano e que conselheiros que não participaram desta edição poderão participar em outras regiões, ressaltando que parte dos conselheiros já havia realizado a formação anteriormente, em edições ocorridas em municípios como Dourados, o que justificou a ausência de alguns membros. Na sequência, a Presidência consultou o Pleno quanto à possibilidade de encerramento da reunião, abrindo espaço para manifestações finais. O **Secretário Municipal de Saúde, Dr. Daniel**, fez uso da palavra para agradecer a presença e o comprometimento dos conselheiros, reconhecendo o esforço de todos que se afastam de suas



**CONSELHO MUNICIPAL DE
SAÚDE
PONTA PORÃ / MS**



HUMANIZANDO A SAÚDE

Decreto n.º 2.740/91

10

atividades profissionais e familiares para participar das reuniões do Conselho. Destacou que, embora adote uma postura mais reservada, a Secretaria Municipal de Saúde mantém atuação contínua e permanente na execução de ações e projetos voltados à melhoria da saúde no município. O Secretário informou que, no exercício corrente, o município recebeu aproximadamente **R\$ 1.200.000,00** oriundos do PAC, destinados à aquisição de equipamentos para as Unidades Básicas de Saúde, com execução prevista para o próximo ano. Informou ainda sobre convênio firmado com a UNIDERP, no valor de **R\$ 460.000,00**, já com equipamentos entregues e solenidade de recebimento prevista para o dia 17, para a qual o Conselho será formalmente convidado. Foi destacado que o município recebeu ainda **R\$ 1.020.000,00** por meio de emenda parlamentar, destinados especificamente à aquisição de equipamentos para o **Centro Especializado em Reabilitação (CER)**, além de **R\$ 1.500.000,00** para reestruturação e melhoria das Unidades Básicas de Saúde, totalizando aproximadamente **R\$ 4.000.000,00** em investimentos voltados à ambiência e fortalecimento da rede municipal de saúde. O Secretário informou que o Governo do Estado destinou ao município **18 câmaras frias específicas para salas de vacina**, acompanhadas de **18 aparelhos de ar-condicionado** e **18 computadores com no-break**, com previsão de entrega em **2 de dezembro**, assegurando que todas as Unidades Básicas de Saúde passarão a contar com equipamentos adequados para conservação de imunobiológicos. Relatou ainda a destinação de equipamentos de diagnóstico, incluindo um **raio-x de última geração para o Distrito de Itamarati**, bem como outro equipamento de raio-x e um **mamógrafo de última geração** para o município, ampliando a capacidade diagnóstica da rede. Em relação à regulação, o Secretário destacou que o município não possui atualmente fila reprimida para mamografia, resultado de trabalho conjunto entre a regulação municipal e o Hospital do Amor de Dourados, por meio de força-tarefa realizada nos meses anteriores. Ressaltou que, embora não seja possível eliminar completamente as filas devido à demanda contínua, o objetivo da gestão é evitar acúmulo de demandas antigas sob responsabilidade municipal. Por fim, o Secretário de Saúde ressaltou que, embora muitas demandas sejam de competência estadual ou federal, a Secretaria Municipal de Saúde permanece como principal ponto de cobrança da população, reforçando o compromisso da gestão em buscar soluções, articulações e melhorias contínuas para o atendimento da população. A presidente Estelita agradeceu a presença de todos os conselheiros, representantes da gestão, trabalhadores da saúde e demais participantes, e declarou encerrada a reunião. Nada mais havendo a tratar eu, Judite Daiane Bogado Recalde, lavrei a presente ata que vai por mim assinada e após lida e achada em conformidade. Com a reunião, será assinada pelo Presidente e demais conselheiros presentes, na reunião em que ocorrer sua leitura e aprovação.

Assinaturas dos presentes:

Aline Rodrigues Benites: _____

Ana Celia Brizuela: _____

Aizar Talavera _____

Anália Alves Marques _____

Carla Aparecida de Carvalho Bueno: _____

Daniel Lima Kayatt _____

Dionatan C. Do Carmo _____

Edgar F. do Nascimento Batista: _____

JUSTIFICADO
Ina Celia B. Brizuela

JUSTIFICADO



**CONSELHO MUNICIPAL DE
SAÚDE
PONTA PORÃ / MS**



HUMANIZANDO A SAÚDE

Decreto n.º 2.740/91

11

- 457 Elso Mendes Mareco Elso Mendes Mareco
458 Eleonor de Jesus Ximenes: _____
459 Estelita Aparecida Ajala: Estelita
460 Fabio Rolón: Fabio
461 Giuliana Pissini Brizuela: _____
462 Jonas J. Belarmino: Jonas J. Belarmino
463 Lucilene da Silva Rodrigues: Lucilene da Silva Rodrigues
464 Mariza R. dos Santos H. Mariza R. dos Santos H.
465 Marcia Maria Mora: Marcia Maria Mora
466 Maria Cândida Rodrigues: Maria Cândida Rodrigues
467 Maria Cristina da Silva Alvares: _____
468 Maria Vilma F. Sena: JUSTIFICADO
469 Marciana Ferreira Ornelas _____
470 Marlinda R. Arevalo JUSTIFICADO
471 Mariane Silvestre Quinhones Mariane Silvestre Quinhones
472 Marta Sulema M. Gonzalez Biolchi _____
473 Nivea Maria Queiroz de Pinho JUSTIFICADO
474 Paulo César Viana: _____
475 Regina Godoy Gimenes _____
476 Rosemary Aparecida Soares Batista JUSTIFICADO
477 Rudimar da Silva Goulart: JUSTIFICADO
478 Vanessa dos Santos Costa _____
479 Relatora Judite Daiane Bogado Recalde Judite